



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004506.2016	00000	Ordinario	Comum

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade 01 Departamento de Saude
 Dotação 10.301.0010.2.018.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390394100 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 03750 PANIFICADORA E CONFEITARIA BRINDES REAL DE UMUARAM
 Endereço AV PARANA 3868 CENTRO
 CNPJ/CPF 12.118.106/0001-73 Fone 3624-1217 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				24.08.16	23.09.16
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
407.000,00	11.425,22	1.290,00	10.135,22		

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE AQUISICAO DE LANCHES QU SAO OFERECIDOS AOS SERVIDORES QUE TRANSPORTAM PACIENTES FORA DO MUNICIPIO E QUE NAO ENQUADRAM NOS CRITERIOS DE DIARIAS, CONFORME SOLICITACAO.	1.290,00	1.290,00
LIQUIDADO				

Banco Credor VALOR LIQUIDO 1.290,00

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Contadora CRC PR - 06490710-6
assinatura: nome: _____ Data ____/____/____ cargo _____		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil duzentos e noventa reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Credor Data ____/____/____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Avenida Pérola Byington, nº1.800 – CEP: 87.540-000 – Fone: (44) 3636-8300



Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão:

HOSPITAL MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR
ART Nº 24 INCISO II DA LEI Nº 8666/93

LANCHES QUE SÃO OFERECIDOS AOS SERVIDORES QUE TRANSPORTAM PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO E QUE NÃO ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS DE DIÁRIAS.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Claudete B. de A. Oliveira
Chefe de Divisão
Serviços Hospitalares
Hospital Mun. Dr. Raul Sérgio Blumencout